



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1299, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA BRANCA HELENA JORGE DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 055/3.15.0000723-2 citada no memorando nº 195/2018, enviado pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO a percepção das gratificações de vice- direção de maio de 2004 à julho de 2005; de diretora de agosto de 2005 à dezembro de 2009 e de diretora de janeiro de 2013 à abril de 2015(oito anos intercalados) na matrícula nº 1963-1, quando ainda estava na ativa,

CONSIDERANDO a data da decisão judicial ser posterior à inativação da servidora,

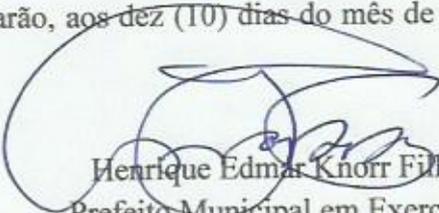
CONSIDERANDO que a servidora está inativa desde 30/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 709,99, à servidora Branca Helena Jorge de Oliveira, matrícula nº 5617-8, Professora (inativa desde 30/04/2015), a contar de setembro de 2018, de acordo com a decisão judicial.

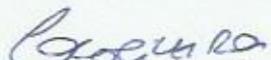
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração